

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr. Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

1

PÁGINA

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 2852/19

MENSAGEM: No

LIDO EM: 23/09/2019.

TOTAL DE PÁGINAS: 12.

ASSUNTO: Dá denominação as Ruas Projetada K e Projetada Q, situadas nos Jardins São Paulo e São Paulo II, respectivamente, na forma que especifica.

AUTOR: ERASMO CARDOSO PEREIRA.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 21/10/2019 APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 29/10/2019

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 08/11/2019.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP, EM 11/11/2019, SEGUNDA-FEIRA, SOB O Nº 1.883, PÁGINAS 02 e 03.

Ofício de Encaminhamento no dia 05/11/2019 sob o nº 181/2019/CMS.

LEI Nº 2527/2019.





Avenida Maringá, 660 - CEP 87111-000 - Sarandi - Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

Autor: Vereador ERASMO CARDOSO PEREIRA.

2852/19

Dá denominação as Ruas Projetada K e Projetada O, situadas nos Jardins São Paulo e São Paulo II, respectivamente, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de "DIRCE ANDRÉ PRIMO", as atuais Ruas Projetada K e Projetada Q em toda sua extensão, nos Jardins São Paulo e São Paulo II, respectivamente, da Planta desta cidade.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 16 dias do mês de Setembro de 2019.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear essa cidadã e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Ruas Projetada K e Projetada Q, nos Jardins São Paulo e São Paulo II, respectivamente, da Planta desta cidade.

A senhora DIRCE ANDRÉ PRIMO era muito conhecida na região.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Divisão de Arquivos Históricos - DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando as Ruas Projetada k e Projetada Q, nos Jardins São Paulo e São Paulo II, respectivamente.

tyerir Aparecido Bonora

Divisão de Arquivos Históricos - DAH Responsável

Data: 108160/5

Informo que HÁ impedimento para prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando as Ruas Projetada K e Projetada Q, nos Jardins São Paulo II, respectivamente.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável

Data: / /

ERASMO CARROS Vereador-Auto



Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

DADOS PESSOAIS.

2853/19

NOME: DIRCE ANDRÉ PRIMO

NATURAL DE (CIDADE E ESTADO): ADELIA-SP

DATA DE NASCIMENTO: 28/11/1940

NOME DO PAI: JOÃO GASQUE ANDRÉ

NOME DA MÃE: MARIA ALEXANDRE ANDRÉ

ESTADO CIVIL: VIÚVA

NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO:

NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA:

NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 1.483.139 8

NÚMERO DO CPF: 617 426.789-04

NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR:

NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:

NÚMERO DO PIS:

ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".

ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".

ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".

ESCOLARIDADE (OUTROS): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

REFERÊNCIAS:

ATIVIDADE POLÍTICA:

CÓPIAS EXIGIDAS:

- XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE;
- XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO;
- XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR E ETC.);
- SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;

OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS.

***SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.

RUA PRETENDIDA: RUAS PROJETADA K E PROJETADA Q, NOS JARDINS SÃO PAULO E SÃO PAULO II, RESPECTIVAMENTE.

NOME DO REQUERENTE: VEREADOR ERASMO CARDOSO PEREIRA. Por força da lei nº 687/1997, não se pode trocar nome de ruas já existente.

FUNARPEN SELO DIGITAL Nº YFqHx.EdRFL.GIPQU Controle: zR3uy.ba7F Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

CERTIDÃO DE ÓBITO DIRCE ANDRÉ PRIMO

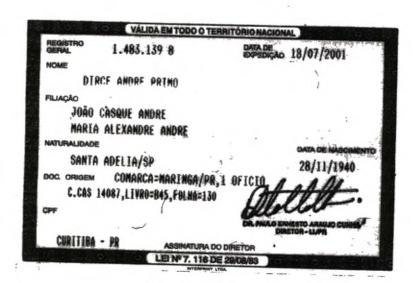
Matrícula

130302	2 01 55 2014 4 00034	172	0011387 36	
	Estado civil e idade			

	014 4 00034 172 0011387 36
Feminino Cor Branca Estado civil e ida Viúva , 73	
Naturalidade Adelia-SP ••	Documento de identificação ●● Eleitor Ign
Filiação e residência JOÃO GASQUE ANDRÉ e MARIA ALEX Caxias, 986, Jardim Panorama, em Sarai	ANDRE ANDRÉ residente e domiciliad a Rua Dugua do
Data e hora do falecimento Quatorze de maio de dois mil e quatorze	, às hora ignorada •• Dia Mês Ano 2014
Local do falecimento em domicílio na Rua Duque de Caxias, 9	986, Jardim Panorama, em Sarandi-PR ••
projetolo de alma de logo 4	contusas de torax, instrumentos perfuro contundente
Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Municipal de Maringá-PR 16/05/2014 às 17:00 horas ••	em GUILHERME PRIMO JANUARIO ••
Nome e número de documento do médico que atestou o óbito Dr. Airton Severino Piazza, CRM 12351, C	CRM nº 12351-PR ↔
Era viúva de Severino Pereira Primo e Cintia com 37 anos Apresentado a Decla Certidão de Casamento Nº 14087 Folhas	zeladora. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida testamento, desconhecendo se a mesma era eleitora. deixou duas (2) filhas maiores: Dione com 40 anos e aração de Óbito do Ministério da Saúde nº 18967501-2, 130, Livro B/45, lavrada no CARTORIO DE REGISTRO s: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97).
Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas	O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Oficial Registrador Vânia Andreia Facci Município / UF	Sarandi -PR, 15 de maio de 2014.
Município de Sarandi - Estado do Paraná 	Ludineia Aives da Cruz
1016. (44)3204-1124	Esdrevente Autorizada



2537 119





6



ÁGUAS DE SARANDI

Servico Municipal de Saneamento Ambiental Avenida Maringa, 1029 - Centro - Fone: 44 3264-4870 CEP: 87111-000 - CNPJ: 08.151.884/0001-97 - SARANDI - PARANA

www.aguasdesarandi.com.br • (44) 3264-1232 DIRCE ANDRE PRIMO MES/ANO:05/2019 RUA DUQUE DE CAXIAS, 986 CEP: 4776187 CATEGORIA/QTDE JD. INDEPENDENCIA 2. SARANDI-PR LIG.: 5862 ROTA: 9-1 QUADRA/LOTE: 900/5 1-RES; FAIXA DE CONSUMO CONSUMO R\$ AGUA R\$ ESCOTO TARIFAS E SERVICOS R\$ VALOR CATEGORIA: RESIDENCIAL TARIFA DE AGUA 22,29 00 a 10 10 2,2290 DATA LEITURA ANTERIOR DATA LEITURA ATUAL **VENCIMENTO** VALOR A PAGAR 11/04/2019 15/05/2019 29/05/2019 22,29 LEITURA ANTERIOR LEITURA ATUAL CONSUMO REAL CONS. FATURADO MEDIA 972 m3 981 m3 9 m3 10 m3 11 m3 NR. DO HIDROMETRO PROXIMA LEITURA PREVISTA NR DIAS CONSUMO A11B312233 12/06/2019 34 OCORRENCIA: DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES MENSAGEM CONSUMO DIAS ME3 10/2018 10 29 0,34 11/2018 13 32 0,41 12/2018 15 30 0,50 01/2019 0,44 16 36 02/2019 12 26 0,46 ALLNCAU LATURAS VENCIDAS A MAIS DE 60 DIAS ES 0,46 JARAO SUJETIAS A CORTL REGULARIZE SEUS DEBITO S PLANTAO 3264 48/0 /3264 1232 03/2019 14 34 DETALHES SOBRE A EGISLACAU VIDE VEK PERIODO NA ANALISE PARAMETRO UNIDADE UMP PH 6,74 000000 uH Cloro mg/L Turbidez Fluor 0,8 mg/L Colifornes T FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AC USUARIO EMISSAO: 15/05/2019 12:14 DIRCE ANDRE PRIMO MES/ANO:05/2019 RUA DUQUE DE CAXIAS, 986 NR. GUIA . CEP: JD. INDEPENDENCIA 2. SARANDI-PR 4776187 CATEGORIA/QTDE LIG.: 5862 ROTA: 9-1 QUADRA/LOTE: 900/5 1-RES VENCIMENTO 29/05/2019 VALOR A PAGAR 82650000000-3 22290635000-4 01005862000-5 52019000000-7

-7

COPEL

DIONE ANDRE PRIMO

CEP: 87113120

18/04/2019

12660

Limite Mensal:

Limite Anual

Limite Trimestral:

CPF: 86744956972

R DUQUE DE CAXIAS, 986 - QD90 LT06

Copel Distribulção S.A. Rua José Izidoro Biazetto, 158 81200-240 Curtiba - PR CNPJ 04.368.898/0001-06 IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com 0800 51 00 116

Unidade Consumidora

17266750

Vencimento 12/06/2019

Valor a Pagar R\$ 184,25

Responsavel pela manutencao da lluminacao Publica, Municipio 44 3126 9632 Reaviso, de Vencimento

2852/19

SARANDI - PR

No. Medidor: 0341842751 - TRIFASICO

Leitura Anterior Leitura Atual Medido 32 dias 202 kWh

20/05/2019

12862

Constante de Multiplicacao 1.00

Mes Referencia: 05/2019 Total Consumo Faturado Medio/Dia 202 kWh 6,31 kWh Faturado

Data 20/05/2019

AS [1.5.88.2]

Proxima Leitura Prevista: 18/06/2019

RESIDE/RESIDENCIAL

Tensao Contratada:

Conjunto: JARDIM TROPICAL Mes 03/2019 DIC FIC Realizado Mensal: 0,00 h 0,00

4,71 h 9,43 h

18,86 h 12;45

DMIC EUSD (R\$) 0.00 h 3,11 6,22 2,60 h 51,32

127 / 220 volts Limite faixa adequada de Tensao:

117 - 133 / 202 - 231 volts

Declaração Anual de Quitação de Debitos

Em atendimento a Lel 12.007/2009, a Copel Distribuicao S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia eletrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2018, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaracao substitul os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2018, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas nao faturadas.

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 90274163 Serie B Emitida em 20/06/2019

Produto Valor Valor Descrição Base de Un. Consumo Unitario Total Calculo ICMS kWh 0.786831 158.94

01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO 02 ENERGIA CONS. B.AMARELA 158,94 29 00% 03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI kWh 1,95 1,95 29,00% Base de Calculo do ICMS: 23.36 160,89 Valor ICMS: 46,66 Valor Total da Nota Fiscal 184.25

Energia Distribuicao Transmissao Tributos 59,48 29,86 5,17 57,12 Encargos TOTAL 9,26

Reservado ao Fisco 8983.1F2D.6945.58B0.8EB3.BE25.9B6F.0341

TOTAL 160,89 | |
INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,87 E COFINS R\$ 8,59, CONFORME RES. ANEEL 130/2006.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
Atraso superior a 45dias sujeita inclusao no cadastro de inadimpientes CADIN/PR Agora e possível recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
Periodos Band. Tarif.: Verde:19/04-30/04 Amarela:01/05-20/05

Vencimento: 12/06/2019

Controle 01-20197704643209-73 17266750

Numero de identificação

Valor a pagar: R\$ 184,25

05/2019

AS [1.5.88.2]

83650000001 0 84250111000 6 00101020197 6



2852/19



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ. AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.

FONE: 44-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 75 / 2019 SENHA PARA CONSULTA WEB: 32339

DATA:

17/09/2019 - 12:00

Requerente:

ERASMO CARDOSO PEREIRA

CPF/CNPJ:

816.415.329-04

RG/Insc. Est.: 5.366.221-8

Endereço:

Carlos Gomes, 2.327-B

Complemento: Casa.

Bairro: Jardim Panorama

Cidade:

Sarandi-PR

CEP: 87113-100

Telefone:

ASSUNTO:

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.

Ruas Projetada K e Projetada Q.

DÁ DENOMINAÇÃO AS RUAS PROJETADA K E PROJETADA Q, SITUADAS NOS JARDINS SÃO PAULO E SÃO PAULO IÍ, RESPECTIVAMENTE, NA FORMA QUE ESPECIFICA. "DIRCE ANDRÉ PRIMO".

Vagner Rafael Vaz Oficial Legislativo



Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr. Fone: (44)-4009-1750

E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2.852/2019

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUST REDAÇÃO FINAL.	COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.				
Favorável. (Contra	ário.	Favorável. (Contr	ário.		
Ceitherta morriada	P		P R	1	
CILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador	M	CILAS SOUZA MORAIS Veneador	M		
	P	$\sim \Lambda$ \perp	P		
(nivers	R	Gillia mersenset	R	1080	
DIONÍZIO APARECIDO VIÁRO Vereador	M	GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador	M		
	P		P		
Miller	R ((L.	R	8	
JOSÉ APARECIDO DA SILVA Vereador	M	ERASMO CARDOSO PEREIRA Vereador	M		
/ // / /2019.		12/08/2019.			

Vagner Rafael Vaz Oficial Legislativo



Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 2852/2019. Relator: Gilberto Messias de Pinas.

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E

FINANÇAS, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2852/2019, de Autoria do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, o qual Dá denominação as Ruas Projetada K e Projetada Q, situadas nos Jardins São Paulo e São Paulo II, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer <u>F</u> A - <u>V O R Á V E L</u>, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal,

aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2019.

Vice-Presidente e Relator

Pelas Conclusões:

Cilas Squza Morais,

Presidente

Visto:

Presidente da Câmara

Erasmo Cardoso Pereira,

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 208/2019.

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 2852/2019, de Autoria do edil ERASMO CARDOSO PEREIRA, o qual Dá denominação as Ruas Projetada K e Projetada Q, situadas nos Jardins São Paulo e São Paulo II, na forma que especifica. Tendo em vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de Outubro do ano de 2019.

> Erasmo Cardoso Pereira, Vereador - Autor ver.era@cms.pr.gov.br

